

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 155 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A solicitação da Educação Permanente da Maternidade Candido Mariano, de palestrante de Humanização no atendimento ao paciente, para a semana de enfermagem do ano de 2024 entre no período de 20 a 22 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS nº 345342-ENF, a realizar palestra de Humanização no atendimento do paciente, na Semana de Enfermagem da Maternidade Candido Mariano, a ser realizada no dia 20 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A colaboradora supracitada deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF